

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 157, de 24 AGO 2015)  
7537

3 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CRIA  
PORTARIA Nº 1240/GC3, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Cria o Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desempenho Humano Operacional no Setor Aeroespacial, modalidade Mestrado Profissional, da Universidade da Força Aérea (UNIFA).

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, de conformidade com o previsto na Lei nº 12.464, de 05 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto nos incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67500.003703/2015-14, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desempenho Humano Operacional no Setor Aeroespacial (PPG-DHO), modalidade Mestrado Profissional, da Universidade da Força Aérea (UNIFA).

Art. 2º Aprovar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desempenho Humano Operacional no Setor Aeroespacial (PPG-DHO), modalidade Mestrado Profissional, da UNIFA.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desempenho Humano Operacional no Setor Aeroespacial (PPG-DHO) da UNIFA visa à formação de recursos humanos para:

I - investigar, a partir das prioridades estratégicas dos Grandes Comandos da Aeronáutica, os processos e exigências operacionais inerentes às atividades demandadas pelo setor aeroespacial;

II - investigar e definir os parâmetros clínico, ergonômico, biomecânico, físico, bioquímico, nutricional e psicofisiológico com os processos e exigências operacionais inerentes às atividades demandadas pelo setor aeroespacial;

Fl. nº (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 157, de 24 AGO 2015)  
7538

III - medir e avaliar as condições clínica, ergonômica, biomecânica, física, bioquímica, nutricional e psicofisiológica dos recursos humanos atuantes no setor aeroespacial, face aos processos e exigências operacionais inerentes às atividades demandadas pelo setor aeroespacial;

IV - propor protocolos de treinamento, alterações de tarefas, equipamentos e postos de trabalho dos recursos humanos atuantes no setor aeroespacial, face aos processos e exigências operacionais inerentes às atividades demandadas pelo setor aeroespacial; e

V - avaliar os efeitos dos protocolos de treinamento, alterações de tarefas, equipamentos e postos de trabalho dos recursos humanos atuantes no setor aeroespacial.

Art. 4º Cabe à UNIFA planejar, coordenar e executar as ações necessárias ao funcionamento dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, por meio de sua estrutura de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º O Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) é o responsável pela aprovação das linhas de pesquisa e pela supervisão e avaliação dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UNIFA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO  
Comandante da Aeronáutica

(DOU1 nº 160, de 21 AGO 2015) – DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº